



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

**DECRETO 184/2014**

**DATA: 28/07/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1013/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.126,00 (Vinte mil cento e vinte e seis reais), para inclusão do Projeto/Atividade:

06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.544.0005.1114 - INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1401 - 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 16.726,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1402 - 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.400,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme segue:

12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
12.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0014.1107 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAEST. VIÁRIA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
4550 - 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 20.126,00

**Art. 3º** - Fica incluso este Projeto/Atividade no Plano Plurianual 2014 a 2017 através da Lei 969/2013 de 05/11/2013, na Lei 946/2013 de 26/06/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2014 e atualizando o cronograma de execução mensal de



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - A abertura do Projeto/Atividade tem como objetivo a perfuração de 02 (dois) poços artesianos, sendo 01 (um) no Rio Guarani e 01 (um) na Linha Rosa.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal